

LEI N° 1497 de 20 de maio de 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PELO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO IDOSO EM
OURO BRANCO – ACEIOB.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação pelo cumprimento do Estatuto do Idoso em Ouro Branco – ACEIOB, com sede à Rua Rio Espera, nº 63 – Bairro 1º de Maio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de maio de 2005.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral